

# Projeto de Lei do Senado nº 427, de 2012

**Autoria:** Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)

**Iniciativa:**

**Ementa:**

Institui a Política Nacional de Defesa Agropecuária.

## **Explicação da Ementa:**

*Institui a Política Nacional de Defesa Agropecuária – PNDA, que tem por finalidade a proteção do meio ambiente, da economia nacional e da saúde humana. Dispõe que são objetivos da Política Nacional de Defesa Agropecuária – PNDA, assegurar: a sanidade vegetal; a sanidade animal; a segurança e a eficácia dos insumos e a idoneidade dos serviços utilizados na agropecuária; a identidade e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores; barreiras à entrada de pragas, doenças e de espécies exóticas que ameacem a estabilidade dos ecossistemas locais do País e sua biodiversidade; a prevenção de prejuízos às economias locais e nacional decorrentes de danos à produção ou de barreiras sanitárias internas e externas. Estabelece que visando à promoção da saúde, as ações de implantação da Política Nacional de Defesa Agropecuária serão organizadas, sob a coordenação do Poder Público nos estados, no Distrito Federal e nos municípios, e no âmbito de sua competência, em um Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA, articulado, no que for atinente à saúde pública, com o Sistema Único de Saúde – SUS, do qual participarão: serviços e instituições oficiais das instâncias locais, intermediárias e central; produtores e trabalhadores rurais, suas organizações e técnicos que lhes prestam assistência; órgãos de fiscalização das categorias profissionais diretamente vinculadas à defesa agropecuária; entidades gestoras de fundos organizados pelo setor privado para complementar as ações públicas no campo da defesa agropecuária. Revoga os artigos 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171/1991, que dispõe sobre a política agrícola; o Decreto nº 24.548 de 3 de julho de 1934, que aprova o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal; o Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934, que Aprova o Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal. Dispõe que esta Lei entra em vigor 180 dias após sua publicação.*

**Assunto:** Economia e Desenvolvimento - Agropecuária e Abastecimento

**Data de Leitura:** 28/11/2012

## **Tramitação encerrada**

**Decisão:** Retirada pelo autor

**Último local:** -

**Destino:** Ao arquivo

**Último estado:** 19/09/2013 - RETIRADA PELO AUTOR

## **Matérias Relacionadas:**

Requerimento nº 1111 de 2013

## Projeto de Lei do Senado nº 427, de 2012

## Despacho:

28/11/2012 (Despacho inicial)

null

## Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CMA) Comissão de Meio Ambiente

(SF-CRA) Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

## Relatoria:

CMA - (Comissão de Meio Ambiente)

## Relator(es):

Senador Pedro Taques (encerrado em 13/03/2013 - Alteração na composição da comissão)

Senador Acir Gurgacz (encerrado em 19/09/2013 - Avocação)

## TRAMITAÇÃO

24/09/2013 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: ARQUIVADO

19/09/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: RETIRADA PELO AUTOR

Ação: Lido e deferido o Requerimento nº 1.111, de 2013, de autoria da Senadora Lídice da Mata, que solicita a retirada definitiva da matéria.  
À SARQ.

Publicado no DSF Páginas 65031

19/09/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA DE REQUERIMENTO

Ação: Recebido neste órgão, às 15h45.

Aguardando leitura de requerimento, da Senadora Lídice da Mata, que solicita a retirada definitiva do Projeto de Lei do Senado nº 427, de 2012.

19/09/2013 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Ação: Reconstituído o processado, nos termos do art. 267 do Regimento Interno do Senado Federal, foram reatuados os seguintes documentos:

- Avulso da matéria e legislação citada (fls. 1 a 18);
- Ofício nº 322/2013, do Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuárias - ANFFA SINDICAL (fls. 19 a 34);
- Of.SF/1003/2013, da Presidência do Senado Federal, que solicita o envio do processado à Secretaria-Geral da Mesa, para apreciação de requerimento da Senadora Lídice da Mata de retirada do projeto (fls. 37 a 38);
- Of.SF/1964-B/2013, da Presidência do Senado Federal, que determina a reconstituição do Projeto de Lei do Senado nº 427, de 2012 (fls. 39 a 43);
- Relatório apresentado pelo Senador Pedro Taques em 13/03/2013 (fls. 44 a 52).

À SSCLSF, em atendimento ao Of.SF/1003/2013.

17/09/2013 SF-PLÉG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Processo reconstituído com 43 (quarenta e três) folhas numeradas e rubricadas.  
À CMA.

17/09/2013 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Ação: Ao Protocolo Legislativo, para reconstituição do processado, nos termos do artigo 267 do Regimento Interno do Senado Federal, e em cumprimento ao Ofício da Presidência nº SF/1003/2013.

## TRAMITAÇÃO

**13/03/2013** SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Ao Senhor Senador ACIR GURGACZ é redistribuído o presente projeto.

**13/03/2013** SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Matéria devolvida pelo Relator, Senador Pedro Taques, para redistribuição, em razão de seu desligamento da comissão.

Anexado o Relatório (fls. 25 a 33)

**18/12/2012** SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Matéria distribuída ao Senador Pedro Taques, para relatar.

**07/12/2012** SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Esgotado o prazo regimental sem a apresentação de emendas, a matéria aguarda designação de Relatoria.

**30/11/2012** SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Ação:** Aberto o prazo para apresentação de emendas ao projeto.

Primeiro dia: 30.11.2012

Último dia: 06.12.2012

**28/11/2012** SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Ação:** Recebido na Comissão, nesta data.

Aguardando a abertura do prazo para a apresentação de emendas ao Projeto.

**28/11/2012** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Leitura.

Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Agricultura e Reforma Agrária, cabendo à última a decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

*Republicado no DSF Páginas 76373-76385*

*Publicado no DSF Páginas 64414-64421*

**28/11/2012** SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Ação:** Este processo contém 24 (vinte e quatro) folhas numeradas e rubricadas.

### DOCUMENTOS

#### Texto inicial - PLS 427/2012

**Data:** 28/11/2012

**Autor:** Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Institui a Política Nacional de Defesa Agropecuária.

---

#### Legislação citada

**Data:** 28/11/2012

**Autor:** -

**Local:** null

---

#### Avulso inicial da matéria

**Data:** 28/11/2012

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Leitura.

Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Agricultura e Reforma Agrária, cabendo à última a decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

---